

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,80

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário dos Municípios

Prefeitura do Município de São Paulo

DECRETO N. 1.563, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1951

Dispõe sobre que se observe na execução da Lei n. 4.143, de 5 de dezembro de 1951, a discriminação das despesas constantes das tabelas anexas.

ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º — Na execução do orçamento de 1952, de que trata a Lei n. 4.143, de 5 de dezembro de 1951, será observada a discriminação de despesa das tabelas explicativas anexas a este Decreto, as quais vão subscritas pelo Secretário das Finanças.

Artigo 2.º — Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 29 de dezembro de 1951, 398.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito,
Armando de Arruda Pereira
O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos,
Paulo Marzagão
O Secretário das Finanças,
José Scaciola
O Secretário de Obras,
Dario de Castro Bueno
O Secretário de Higiene,
Paulo Ribeiro da Luz
O Secretário de Educação e Cultura,
Nelson Marcondes do Amaral

Publicado na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 29 de dezembro de 1951.

O Diretor, Hédair Labre França

TABELAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO DECRETO N. 1.563, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1951

Laud	Gend	Item	Sub-Consig.	Consig.	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SOMAS	PARCIAIS	DESPESA		MUTAÇÕES	TOTAL
								EFETIVA	PATRIMONIAIS		
						Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
CÂMARA MUNICIPAL											
001.8000					0 — Pessoal Fixo						
				000	— Subsídio						
			0000		Subsídio		6.701.680,00				
				010	— Vencimentos e remunerações						
			0100		Vencimentos	8.850.480,00					
			0101		Função gratificada	223.200,00					
			0102		Salário-Família	127.500,00					
			0103		Adicionais	334.000,00					
			0104		Auxílio para diferença de caixa	12.000,00					
			0106		Retribuição suplementar (Lei n. 3.841-50)	393.840,00					
			0107		Licença-prêmio remunerada (Lei n. 3.810-49)	84.800,00					
			0108		Alterações do quadro	67.376,00	10.143.196,00				
				020	— Substituições						
			0200		Substituições		138.480,00				
			030		— Gratificações						
			0300		Pela prestação de serviços extraordinários		579.000,00				
				040	— Inativos						
			0400		Aposentados		84.000,00	17.646.356,00			
001.8001					1 — Pessoal Variável						
				100	— Extranumerários						
			1000		Contratados	62.080,00					
			1001		Mensalistas	1.333.120,00					
			1004		Salário-Família	30.000,00					
			1008		Alterações do quadro	273.040,00	1.698.240,00				
				110	— Gratificações						
			1101		Pela prestação de serviços extraordinários		90.000,00	1.788.240,00			
001.8002					2 — Materiais Permanente						
				200	— Instalações e equipamentos						
			2000		Móveis e tapeçarias	85.000,00					
			2001		Máquinas e utensílios para serviços de expediente, contabilidade e estatística	130.000,00					
			2002		Instalações e equipamentos de laboratórios	15.000,00					
			2003		Instalação e equipamentos para copias e lavanderias	5.000,00					
			2008		Ferramentas	5.000,00					
			2009		Relógios	10.000,00					
			2010		Ventiladores	20.000,00	290.000,00				